



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 1065/2025, que “estabelece sanções aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas condenados por crimes de invasão de terras públicas, violação de domicílio ou esbulho possessório”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada da presente proposição para fins de aprimoramento do seu texto, com o objetivo de melhor adequá-la aos preceitos normativos e às necessidades da matéria tratada. A revisão permitirá o aperfeiçoamento da redação e a incorporação de eventuais contribuições que possam fortalecer sua eficácia e aplicabilidade.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

